



**Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares**



**Aprovação e entrada em vigor das leis e da consequente  
regulamentação**

**Relatório de progresso referente à 1.ª Sessão Legislativa da XII Legislatura**

**20 de junho de 2011 a 14 de setembro de 2012**

**Lisboa**



## **NOTA**

O presente relatório foi aprovado na reunião de 20 de Novembro de 2012 da Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares, tendo os respetivos trabalhos preparatórios sido efetuados na Divisão de Informação Legislativa e Parlamentar.

Este relatório visa cumprir o disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 21.º do Regimento da Assembleia da República.

Apresenta as leis publicadas na 1.ª Sessão Legislativa da XII Legislatura e as respetivas normas de regulamentação.

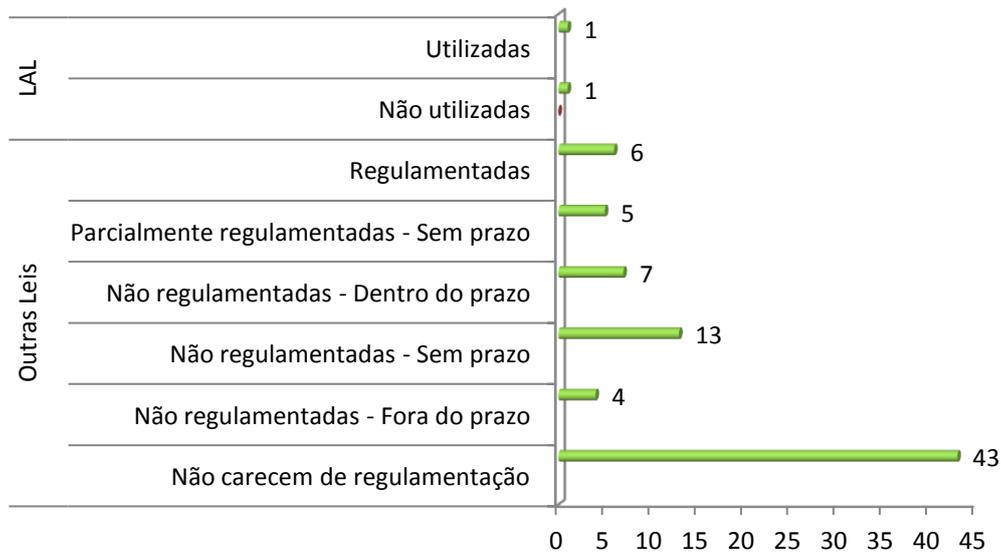
Inclui também gráficos e quadros estatísticos relativos à regulamentação das leis, apresentando os dados de forma genérica e por comissão, destacando-se a Lei do Orçamento do Estado para 2012.



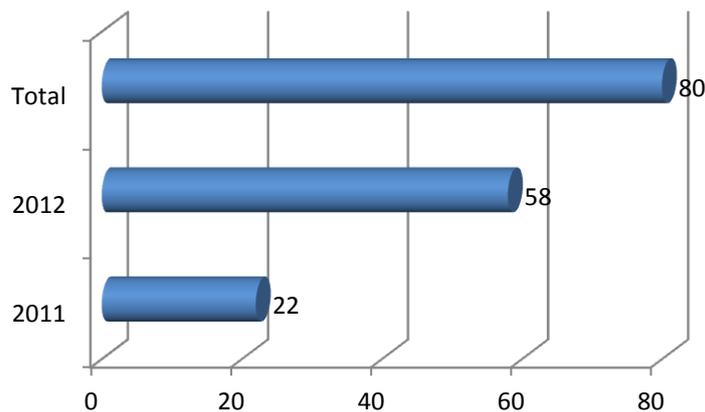
### Quadro Estatístico Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação

Leis/Anos			2011	2012	Total	
Leis de Autorização Legislativa (LAL)	Utilizadas		1	0	1	
	Não utilizadas	Dentro do prazo	0	1	1	
Outras Leis	Carecem de regulamentação	Regulamentadas		3	3	6
		Parcialmente regulamentadas	Sem prazo	2	3	5
			Dentro do prazo	0	7	7
		Não regulamentadas	Sem prazo	0	13	13
	Fora do prazo		2	2	4	
Não carecem de regulamentação		14	29	43		
<b>Total</b>			<b>22</b>	<b>58</b>	<b>80</b>	

Leis de Autorização Legislativa/Outras Leis



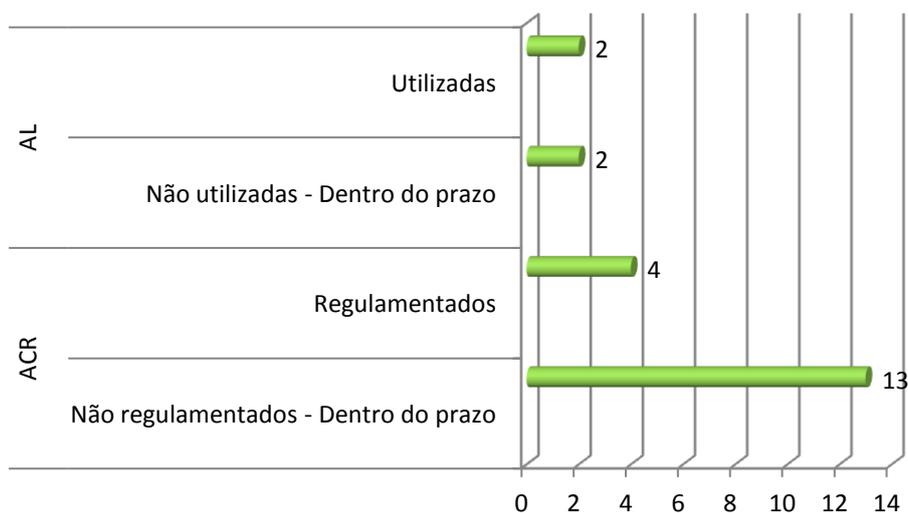
Leis de Autorização Legislativa/Outras Leis por ano



## Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro Orçamento do Estado para 2012

Leis/Ano			2012	Total
Autorizações Legislativas (AL)	Utilizadas		2	4
	Não utilizadas	Dentro do prazo	2	
Artigos que carecem de regulamentação (ACR)	Regulamentados		4	17
	Não regulamentados	Dentro do prazo	13	
Total			21	21

Leis de Autorização Legislativa/Outras Leis

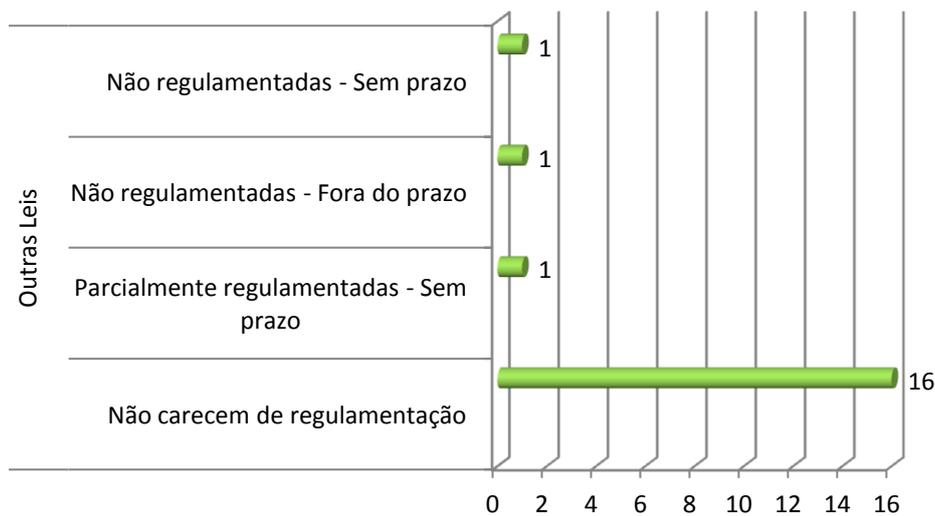


## Quadro Estatístico Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação

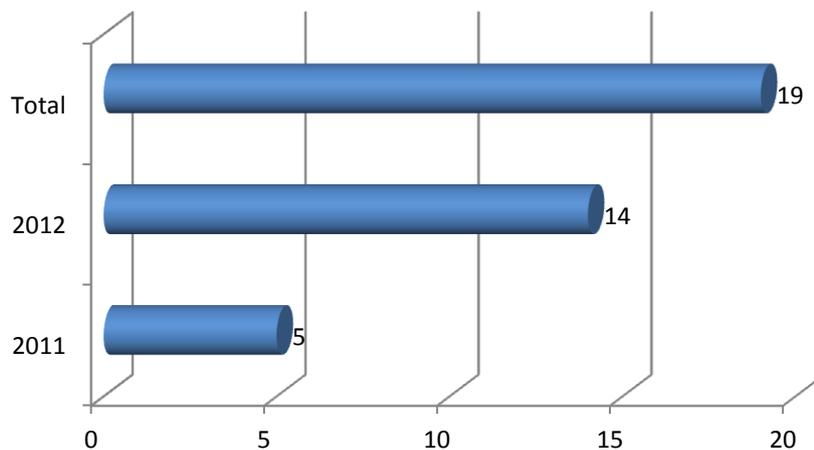
Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Leis/Anos				2011	2012	Total
Outras Leis	Carecem de regulamentação	Não regulamentadas	Sem prazo	0	1	1
			Fora do prazo	0	1	1
	Parcialmente regulamentadas	Sem prazo	0	1	1	
Não carecem de regulamentação				5	11	16
<b>Total</b>				<b>5</b>	<b>14</b>	<b>19</b>

Leis de Autorização Legislativa/Outras Leis



Leis de Autorização Legislativa/Outras Leis por ano



**Quadro Estatístico**  
**Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e**  
**Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação**  
**Comissão de Assuntos Europeus**

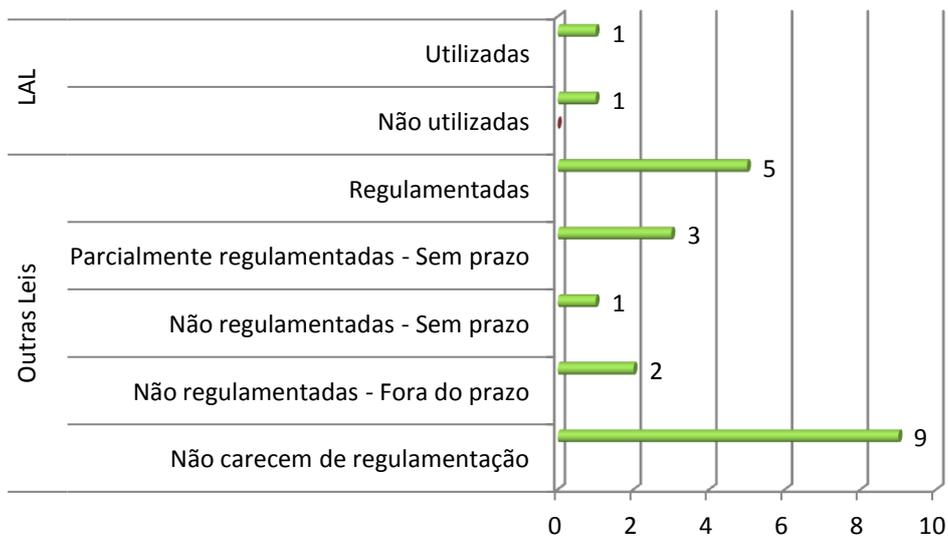
Leis/Anos		2011	Total
Outras Leis	Não carecem de regulamentação	1	1
Total		1	1

## Quadro Estatístico Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação

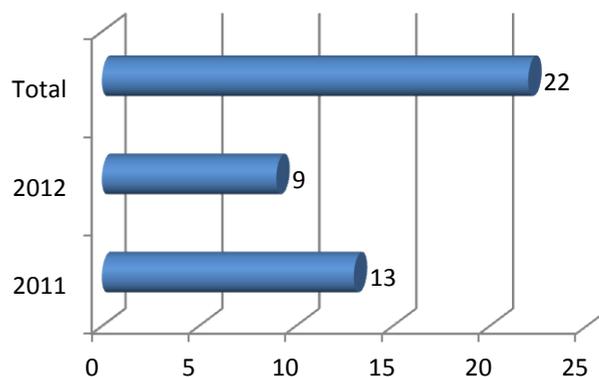
**Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública**

Leis/Anos			2011	2012	Total	
Leis de Autorização Legislativa (LAL)	Utilizadas		1	0	1	
	Não utilizadas	Dentro do prazo	0	1	1	
Outras Leis	Carecem de regulamentação	Regulamentadas		3	2	5
		Parcialmente regulamentadas	Sem prazo	2	1	3
			Não regulamentadas	Sem prazo	0	1
		Não regulamentadas	Fora do prazo	2	0	2
	Não carecem de regulamentação		5	4	9	
<b>Total</b>			<b>13</b>	<b>9</b>	<b>22</b>	

**Leis de Autorização Legislativa/Outras Leis**



**Leis de Autorização Legislativa/Outras Leis por ano**

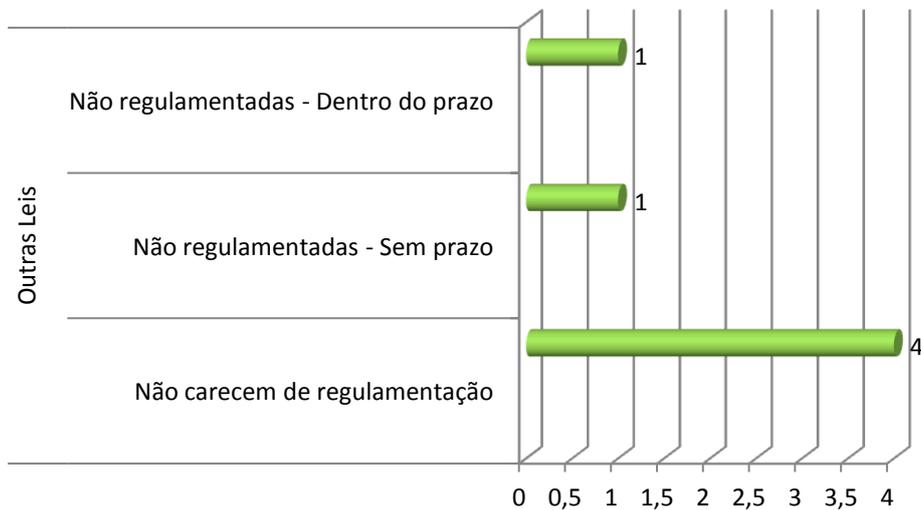


## Quadro Estatístico Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação

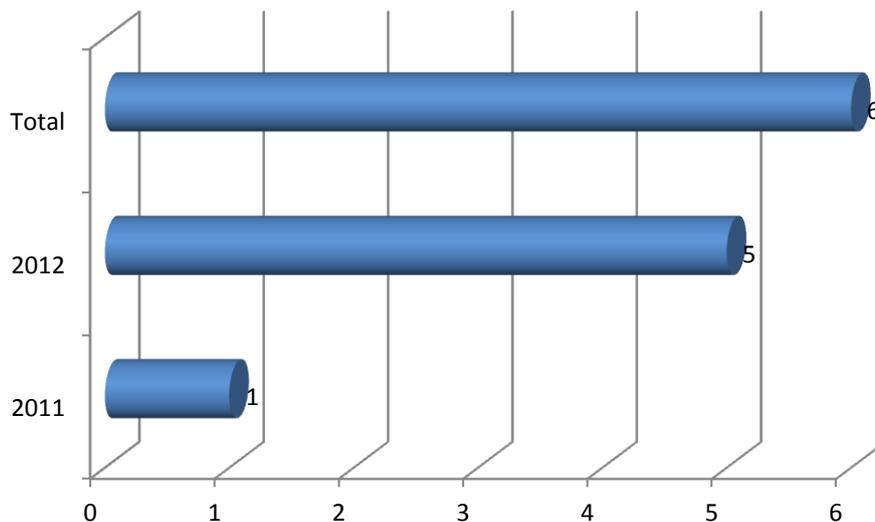
### Comissão de Economia e Obras Públicas

Leis/Anos			2011	2012	Total
Outras Leis	Carecem de regulamentação	Não regulamentadas	0	1	1
		Dentro do prazo			
	Sem prazo	0	1	1	
Não carecem de regulamentação			1	3	4
<b>Total</b>			<b>1</b>	<b>5</b>	<b>6</b>

Leis de Autorização Legislativa/Outras Leis



Leis de Autorização Legislativa/Outras Leis por ano



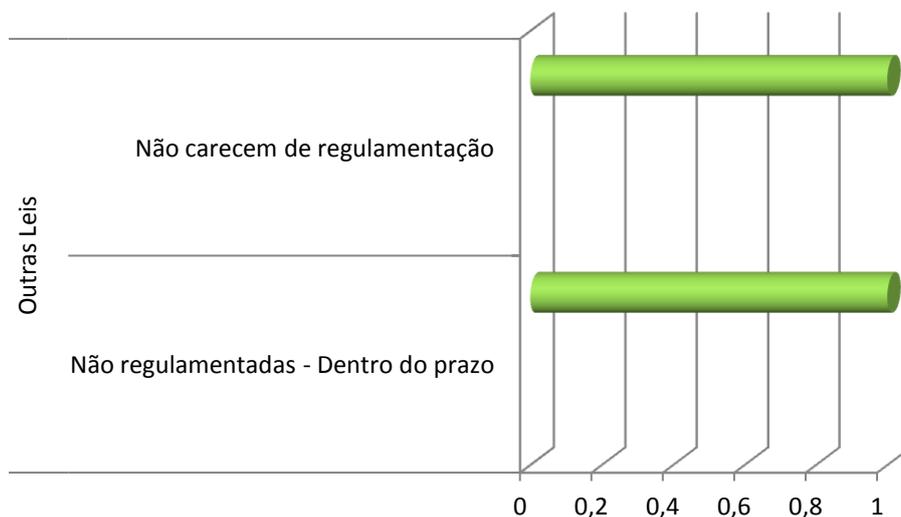
## Quadro Estatístico

### Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação

#### Comissão de Agricultura e Mar

Leis/Anos		2012	Total
Outras Leis	Não carecem de regulamentação	1	1
	Não regulamentadas	Dentro do prazo	1
Total		2	2

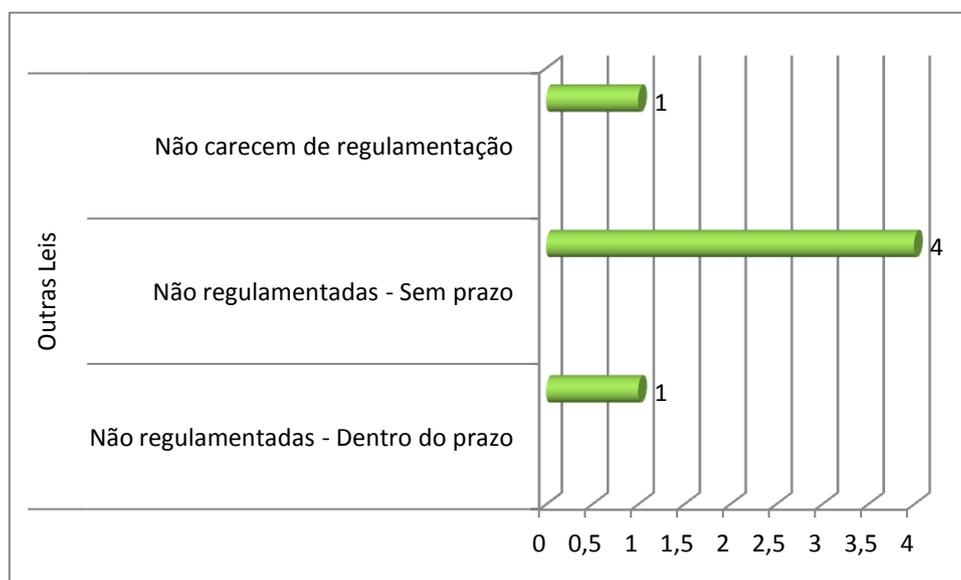
#### Leis de Autorização Legislativa/Outras Leis



**Quadro Estatístico**  
**Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e**  
**Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação**

**Comissão de Educação, Ciência e Cultura**

Leis/Anos		2012	Total	
Outras Leis	Não carecem de regulamentação	1	1	
	Não regulamentadas	Sem prazo	4	4
		Dentro do prazo	1	1
<b>Total</b>		<b>6</b>	<b>6</b>	

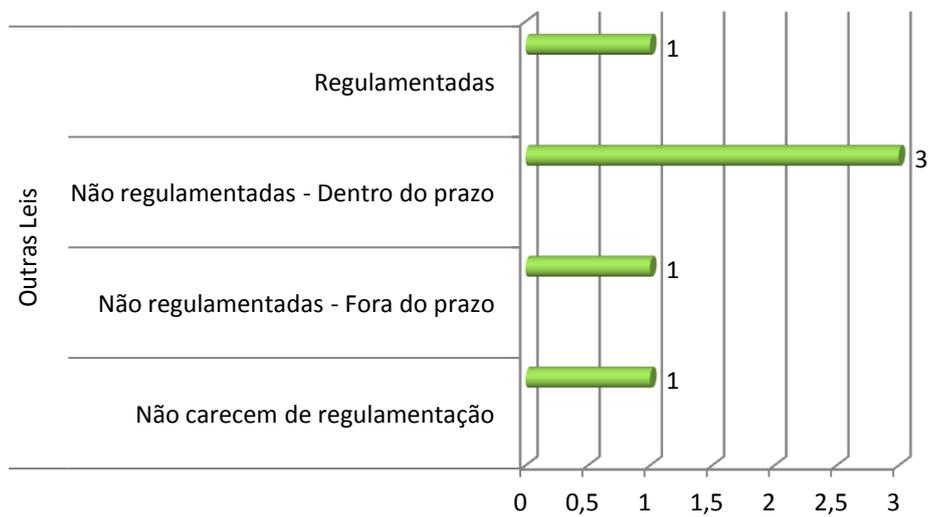


## Quadro Estatístico Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação

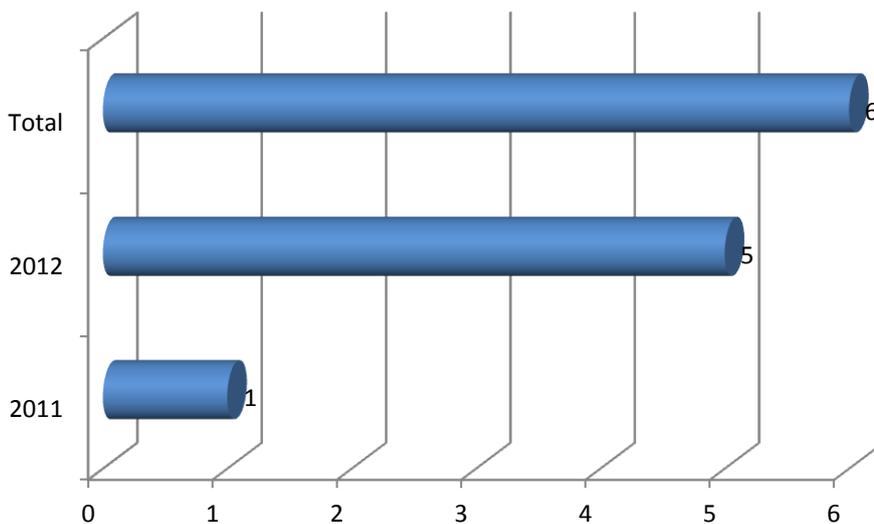
### Comissão de Saúde

Leis/Anos		2011	2012	Total	
Outras Leis	Regulamentadas	0	1	1	
	Não regulamentadas	Dentro do prazo	0	3	3
		Fora do prazo	0	1	1
	Não carecem de regulamentação		1	0	1
<b>Total</b>		<b>1</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	

Leis de Autorização Legislativa/Outras Leis



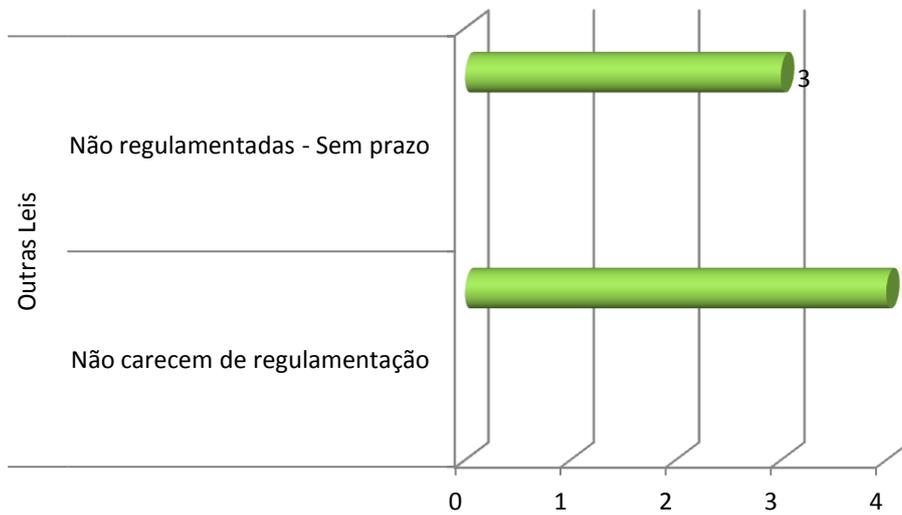
Leis de Autorização Legislativa/Outras Leis por ano



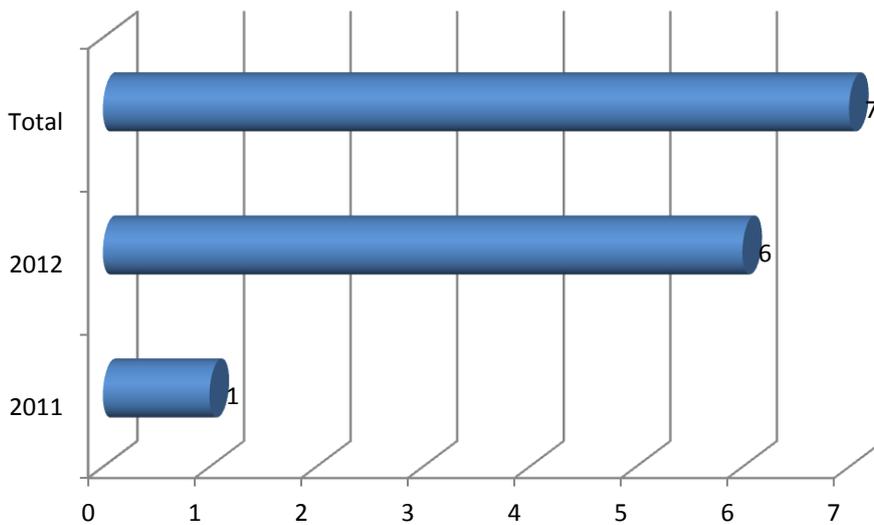
**Quadro Estatístico**  
**Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e**  
**Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação**  
**Comissão de Segurança Social e Trabalho**

Leis/Anos		2011	2012	Total
Outras Leis	Não regulamentadas Sem prazo	0	3	3
	Não carecem de regulamentação	1	3	4
<b>Total</b>		<b>1</b>	<b>6</b>	<b>7</b>

**Leis de Autorização Legislativa/Outras Leis**



**Leis de Autorização Legislativa/Outras Leis por ano**

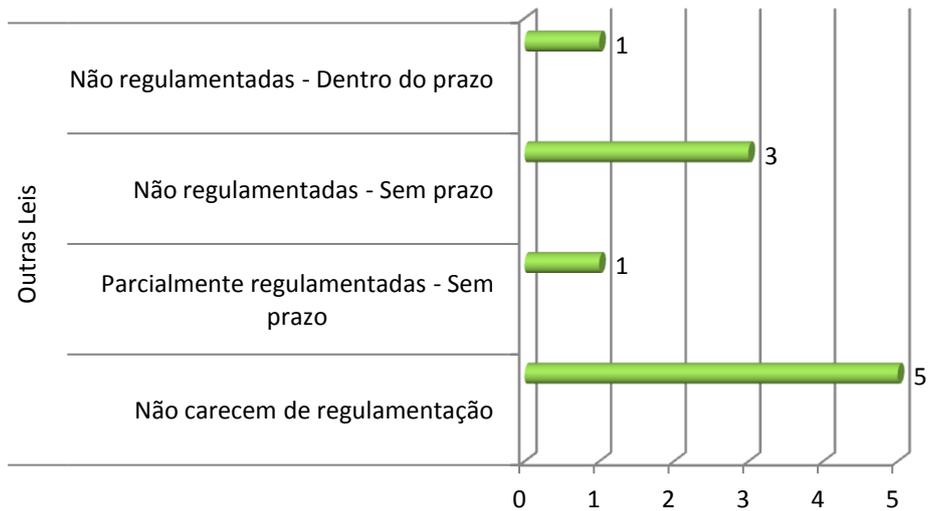


## Quadro Estatístico Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação

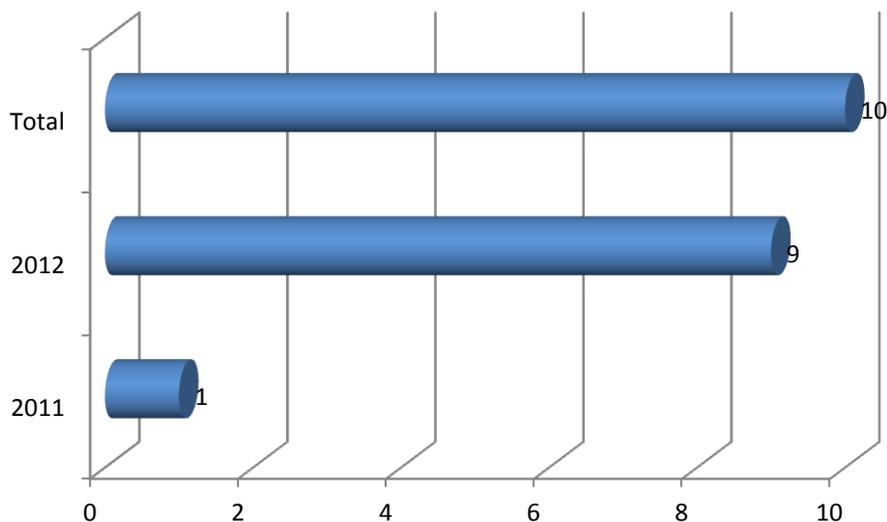
**Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local**

Leis/Anos			2011	2012	Total	
Outras Leis	Carecem de regulamentação	Não regulamentadas	Dentro do prazo	0	1	1
		Não regulamentadas	Sem prazo	0	3	3
	Parcialmente regulamentadas		Sem prazo	0	1	1
	Não carecem de regulamentação			1	4	5
<b>Total</b>			<b>1</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	

**Leis de Autorização Legislativa/Outras Leis**



**Leis de Autorização Legislativa/Outras Leis por ano**



**Quadro Estatístico**  
**Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e**  
**Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação**  
**Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação**

Leis/Anos		2012	Total
Outras Leis	Não carecem de regulamentação	1	1
Total		1	1

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
<a href="#">48/2011, de 26 de agosto</a>	Procede à primeira alteração à Lei do Orçamento do Estado para 2011, aprovada pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, no âmbito da iniciativa de reforço da estabilidade financeira	_____	_____	Não carece de regulamentação	COFAP
<a href="#">49/2011, de 7 de setembro</a>	Aprova uma sobretaxa extraordinária sobre os rendimentos sujeitos a IRS auferidos no ano de 2011, alterando o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro	_____	_____	Não carece de regulamentação	COFAP
<a href="#">50/2011, de 13 de setembro</a>	Procede à segunda alteração à Lei Quadro das Privatizações, aprovada pela Lei n.º 11/90, de 5 de abril	Artigo 3.º Aditamento à Lei n.º 11/90, de 5 de abril (Artigo 27.º- A – Salvaguarda de interesses estratégicos nacionais	12 de dezembro de 2011 (90 dias)	Não regulamentada	COFAP
<a href="#">51/2011, de 13 de setembro</a>	Altera a Lei das Comunicações Electrónicas, que estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços conexos e define as competências da Autoridade Reguladora Nacional neste domínio, transpondo as Directivas n.os 2002/19/CE, 2002/20/CE, 2002/21/CE, 2002/22/CE e 2009/140/CE	_____	_____	Não carece de regulamentação	CEOP
<a href="#">51-A/2011, de 30 de setembro</a>	Elimina a taxa reduzida de IVA sobre a electricidade e o gás natural, com a consequente sujeição destes bens à taxa normal	_____	_____	Não carece de regulamentação	COFAP
<a href="#">52/2011, de 13 de outubro</a>	Procede à sexta alteração à lei de enquadramento orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, e determina a apresentação da estratégia e dos procedimentos a adoptar até 2015 em matéria de enquadramento orçamental	Artigo 6.º Estratégia e procedimentos no âmbito da lei do enquadramento orçamental	_____	<a href="#">Lei n.º 64-C/2011, de 30 de dezembro</a> <a href="#">DR I S n.º 250 – Supl.</a>	COFAP
<a href="#">53/2011, de 14 de outubro</a>	Procede à segunda alteração ao Código do Trabalho, aprovado em anexo à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, estabelecendo um novo sistema de compensação em diversas modalidades de cessação do contrato de trabalho, aplicável apenas aos novos contratos de trabalho <sup>1</sup>	_____	_____	Não carece de regulamentação	CSST

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
<a href="#">54/2011, de 19 de outubro</a>	Aprova os estatutos do conselho das finanças públicas, criado pelo artigo 12.º-I da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto (lei de enquadramento orçamental), republicada pela Lei n.º 22/2011, de 20 de maio	_____	_____	Não carece de regulamentação	COFAP
<a href="#">55/2011, de 15 de novembro</a> <sup>2</sup>	Procede à terceira alteração à Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro, que estabelece o regime jurídico do sector empresarial local, e suspende a possibilidade de criação de novas empresas	_____	_____	Não carece de regulamentação	CAOTPL
<a href="#">56/2011, de 15 de novembro</a>	Altera o crime de incêndio florestal e os crimes de dano contra a natureza e de poluição, tipifica um novo crime de actividades perigosas para o ambiente, procede à 28.ª alteração do Código Penal e transpõe a Directiva n.º 2008/99/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro, e a Directiva n.º 2009/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro <sup>3</sup>	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
<a href="#">57/2011, de 28 de novembro</a>	Institui e regula o funcionamento do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE)	Artigo 8.º Carregamento de dados da administração autárquica	Sem prazo de regulamentação	<a href="#">Desp. n.º 2843/2012, de 28 de fevereiro</a> <a href="#">DR II S n.º 42</a>	COFAP
<a href="#">58/2011, de 28 de novembro</a>	Autoriza o Governo a proceder à revisão do regime aplicável ao saneamento e liquidação das instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal	Artigo 1.º Objeto da autorização legislativa	26 de maio de 2012 (180 dias)	<a href="#">DL n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro</a> <a href="#">DR I S n.º 30 – Supl.</a>	COFAP
<a href="#">59/2011, de 28 de novembro</a>	Cria equipas extraordinárias de juízes tributários	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
<a href="#">60/2011, de 28 de novembro</a>	Primeira alteração à Lei n.º 2/2008, de 14 de Janeiro, que regula o ingresso nas magistraturas, a formação de magistrados e a natureza, estrutura e funcionamento do Centro de Estudos Judiciários	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
<a href="#">LO 1/2011, de 30 de novembro</a>	Transfere competências dos governos civis e dos governadores civis para outras entidades da Administração Pública em matérias de reserva de competência legislativa da Assembleia da República	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
<a href="#">60-A/2011, de 30 de novembro</a>	Procede à segunda alteração à Lei do Orçamento do Estado para 2011, aprovada pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, altera o Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, e o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e procede à primeira alteração do Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro, que aprova um conjunto de medidas adicionais de redução de despesa com vista à consolidação orçamental prevista no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) para 2010-2013	Artigo 6.º Aditamento ao Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (Artigo 15.º- L- Remunerações, impedimentos, posse e substituição de peritos / Artigo 15.º - M – Financiamento da avaliação geral de prédios urbanos / Artigo 15.º - N – Prédios urbanos arrendados)	Sem prazo de regulamentação	<a href="#">Port. n.º 240/2012, de 10 de agosto</a> <a href="#">DR I S n.º 155</a> Parcialmente regulamentada	COFAP
<a href="#">61/2011, de 7 de dezembro</a>	Procede à sétima alteração à Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto <sup>4</sup>	Artigo 2.º Disposição transitória	15 de abril de 2012 (120 dias)	Não regulamentada	COFAP
<a href="#">62/2011, de 12 de dezembro</a>	Cria um regime de composição dos litígios emergentes de direitos de propriedade industrial quando estejam em causa medicamentos de referência e medicamentos genéricos, procedendo à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de agosto, e à segunda alteração ao regime geral das participações do Estado no preço dos medicamentos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 48-A/2010, de 13 de maio	_____	_____	Não carece de regulamentação	CS
<a href="#">63/2011, de 14 de dezembro</a>	Aprova a Lei da Arbitragem Voluntária <sup>5</sup>	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
<a href="#">64/2011, de 22 de dezembro</a>	Modifica os procedimentos de recrutamento, seleção e provimento nos cargos de direção superior da Administração Pública, procedendo à quarta alteração à Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, e à quinta alteração à Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, que estabelece os princípios e normas a que deve obedecer a organização da administração directa do Estado <sup>6</sup>	Artigo 5.º Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (do Estatuto - Artigo 10.º- Estatuto / Artigo 13.º - Funcionamento)	Sem prazo de regulamentação	<a href="#">Port. n.º 168/2012, de 24 de maio</a> <a href="#">DR I S n.º 101</a> Parcialmente regulamentada	COFAP

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
<a href="#">64-A/2011, de 30 de dezembro</a>	Aprova as Grandes Opções do Plano para 2012-2015	—————	—————	Não carece de regulamentação	COFAP
<a href="#">64-B/2011, de 30 de dezembro</a>	Orçamento do Estado para 2012	Artigo 16.º Divulgação da lista de financiamento a fundações, associações e outras entidades	31 de dezembro de 2012 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	COFAP
		Artigo 24.º Entrega nos cofres do Estado	31 de dezembro de 2012 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	
		Artigo 25.º - Suspensão de subsídios de férias e de Natal ou equivalentes de aposentados e reformados / Artigo 79.º - Suspensão do regime de atualização do valor do indexante dos apoios sociais, das pensões e outras prestações sociais / Artigo 80.º - Congelamento do valor nominal das pensões	31 de dezembro de 2012 (1 ano)	<a href="#">Port. n.º 320-B/2011, de 30 de dezembro</a> <a href="#">DR I S n.º 250</a>	
		Artigo 26.º Contratos de aquisição de serviços	31 de dezembro de 2012 (1 ano)	<a href="#">Port. n.º 9/2012, de 10 de janeiro</a> <a href="#">DR I S n.º 7</a>	
		Artigo 38.º Alteração à Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro (Artigo 33.º - A – Prioridade ao recrutamento de pessoal em situação de mobilidade especial)	31 de dezembro de 2012 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	
		Artigo 51.º Prestação de informação sobre efetivos militares	31 de dezembro de 2012 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	
		Artigo 56.º Remuneração dos eleitos das juntas de freguesia	31 de dezembro de 2012 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
<a href="#">64-B/2011, de 30 de dezembro</a> (cont.)	Orçamento do Estado para 2012	Artigo 57.º Alteração à Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (Artigo 42.º - Fundo de Regularização Municipal)	31 de dezembro de 2012 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	COFAP
		Artigo 64.º Regras relativas à cabimentação e assunção de compromissos na administração local	29 de fevereiro de 2012 (60 dias)	Dentro do prazo de regulamentação	
		Artigo 95.º - Financiamento do Orçamento do Estado / Artigo 97.º - Condições gerais do financiamento / Artigo 98.º - Dívida denominada em moeda diferente do euro / Artigo 99.º - Dívida flutuante	31 de dezembro de 2012 (1 ano)	<a href="#">RCM n.º 9/2012, de 20 de janeiro</a> <a href="#">DR I S n.º 15</a>	
		<b>AL</b> Artigo 128.º Autorização legislativa no âmbito do IVA	31 de dezembro de 2012 (1 ano)	<a href="#">DL n.º 197/2012, de 24 de agosto</a> <a href="#">DR I S n.º 164</a>	
		Artigo 135.º Adicional às taxas do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos	31 de dezembro de 2012 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	
		Artigo 149.º Alteração à lei geral tributária (Artigo 19.º - Domicílio fiscal)	31 de dezembro de 2012 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	
		Artigo 150.º Aditamento à lei geral tributária (Artigo 60.º - A – Utilização das tecnologias de informação e de comunicação)	31 de dezembro de 2012 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	
		Artigo 152.º Alteração ao Código de Procedimento e Processo Tributário (Artigo 199.º - Garantias)	31 de dezembro de 2012 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
<a href="#">64-B/2011, de 30 de dezembro</a> (cont.)	Orçamento do Estado para 2012	Artigo 166.º Regularização tributária de elementos patrimoniais colocados no exterior (Artigo 5.º - Declaração e pagamento)	31 de Dezembro de 2012 (1 ano)	<a href="#">Port. n.º 17-A/2012, de 19 de janeiro</a> <a href="#">DR I S n.º 14</a>	COFAP
		AL Artigo 170.º Autorização legislativa no âmbito das notificações eletrónicas efetuadas pela Direcção-Geral das Alfandegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo	31 de dezembro de 2012 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	
		AL Artigo 171.º Autorização legislativa no âmbito do registo de contribuintes	31 de dezembro de 2012 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	
		AL Artigo 172.º Autorização legislativa relativa à emissão e transmissão eletrónica de faturas e outros documentos com relevância fiscal	31 de dezembro de 2012 (1 ano)	<a href="#">DL n.º 198/2012, de 24 de agosto</a> <a href="#">DR I S n.º 164</a>	
		Artigo 181.º Alteração ao Decreto-Lei n.º 81/2007, de 29 de março (Artigo 8.º - Receitas)	31 de dezembro de 2012 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	
		Artigo 208.º Regularização extraordinária dos pagamentos aos formadores do sector publico administrativo e empresarial	31 de dezembro de 2012 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	
<a href="#">64-C/2011, de 30 de dezembro</a>	Aprova a estratégia e os procedimentos a adoptar no âmbito da lei de enquadramento orçamental, bem como a calendarização para a respectiva implementação até 2015	Artigo 2.º Revisão de calendarização	Sem prazo de regulamentação	<a href="#">Port. n.º 103/2012, de 17 de abril</a> <a href="#">DR I S n.º 76</a>	COFAP

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
<a href="#">1/2012, de 3 de janeiro</a>	Determina a realização de um censo e a aplicação de medidas preventivas a todas as fundações, nacionais ou estrangeiras, que prossigam os seus fins em território nacional, com vista a proceder a uma avaliação do respetivo custo/benefício e viabilidade financeira e decidir sobre a sua manutenção ou extinção	Artigo 9.º Disposições finais	1 de fevereiro de 2012 (30 dias)	<a href="#">Lei n.º 24/2012, de 9 de julho</a> <a href="#">DR I S n.º 131</a>	COFAP
<a href="#">2/2012, de 6 de janeiro</a>	Procede à oitava alteração à Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto	_____	_____	Não carece de regulamentação	COFAP
<a href="#">3/2012, de 10 de janeiro</a>	Estabelece um regime de renovação extraordinária dos contratos de trabalho a termo certo, bem como o regime e o modo de cálculo da compensação aplicável aos contratos objecto dessa renovação	_____	_____	Não carece de regulamentação	CSST
<a href="#">4/2012, de 11 de janeiro</a>	Procede à terceira alteração à Lei n.º 63-A/2008, de 24 de novembro, que estabelece medidas de reforço da solidez financeira das instituições de crédito no âmbito da iniciativa para o reforço da estabilidade financeira e da disponibilização de liquidez nos mercados financeiros	Artigo 2.º Alteração à Lei n.º 63-A/2008, de 24 de novembro (Artigo 4.º - Modos de capitalização)	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	COFAP
		Artigo 4.º Aditamento à Lei n.º 63-A/2008, de 24 de novembro (Artigo 4.º - A – Remuneração do investimento público)	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
<a href="#">5/2012, de 23 de janeiro</a>	Regula os requisitos de tratamento de dados pessoais para constituição de ficheiros de âmbito nacional, contendo dados de saúde, com recurso a tecnologias de informação e no quadro do Serviço Nacional de Saúde	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
<a href="#">6/2012, de 10 de fevereiro</a>	Primeira alteração à Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, que cria o regime jurídico dos conselhos municipais de juventude, e segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, que regulamenta os conselhos municipais de educação e aprova o processo de elaboração de carta educativa, transferindo competências para as autarquias locais	_____	_____	Não carece de regulamentação	CAOTPL

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
<a href="#">7/2012, de 13 de fevereiro</a>	Procede à sexta alteração ao Regulamento das Custas Processuais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34/2008, de 26 de fevereiro <sup>7</sup>	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
<a href="#">8/2012, de 21 de fevereiro</a>	Aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas	Artigo 14.º Regulamentação	Sem prazo de regulamentação	<a href="#">DL n.º 127/2012, de 21 de junho</a> <a href="#">DR I S n.º 119</a>	COFAP
<a href="#">9/2012, de 23 de fevereiro</a>	Procede à terceira alteração à Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, que regula a utilização de câmaras de vídeo pelas forças e serviços de segurança em locais públicos de utilização comum <sup>8</sup>	Artigo 4.º Regulamentação	23 de maio de 2012 (60 dias após entrada em vigor, sendo a entrada em vigor 30 dias após a publicação)	Não regulamentada	CACDLG
<a href="#">10/2012, de 29 de fevereiro</a>	Aprova o Regulamento Orgânico da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
<a href="#">11/2012, de 8 de março</a>	Estabelece as novas regras de prescrição e dispensa de medicamentos, procedendo à sexta alteração ao regime jurídico dos medicamentos de uso humano, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de agosto, e à segunda alteração à Lei n.º 14/2000, de 8 de agosto	Artigo 7.º Regulamentação	7 de maio de 2012 (60 dias)	<a href="#">Portaria n.º 137-A/2012, de 11 de maio</a> <a href="#">DR I S n.º 92 – 1.º Supl.</a>	CS
<a href="#">12/2012, de 13 de março</a>	Revoga o Código Florestal	_____	_____	Não carece de regulamentação	CAM
<a href="#">13/2012, de 26 de março</a>	Altera pela décima nona vez o Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, que aprova o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, acrescentando a mefedrona e o tapentadol às tabelas que lhe são anexas	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
<a href="#">14/2012, de 26 de março</a>	Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 95/2006, de 29 de maio, no que respeita à resolução dos contratos relativos a serviços financeiros prestados a consumidores celebrados através de meios de comunicação à distância e transpõe parcialmente para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2002/65/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de setembro, relativa à comercialização à distância de serviços financeiros prestados a consumidores	_____	_____	Não carece de regulamentação	COFAP

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
<a href="#">14-A/2012, de 30 de março</a>	Aprova alterações ao Código do IVA, ao Código dos Impostos Especiais de Consumo e procede à décima alteração ao Decreto-Lei n.º 347/85, de 23 de agosto, no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira <sup>9</sup>	_____	_____	Não carece de regulamentação	COFAP
<a href="#">15/2012, de 3 de abril</a>	Institui o Sistema de Informação dos Certificados de Óbito (SICO)	Artigo 18.º Regulamentação	7 de julho de 2012  (90 dias)	Não regulamentada	CS
		Artigo 19.º Período experimental e obrigatoriedade de utilização do SICO	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
<a href="#">16/2012, de 20 de abril</a>	Procede à sexta alteração ao Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/2004, de 18 de março, simplificando formalidades e procedimentos e instituindo o processo especial de revitalização <sup>10</sup>	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
<a href="#">17/2012, de 26 de abril</a>	Estabelece o regime jurídico aplicável à prestação de serviços postais, em plena concorrência, no território nacional, bem como de serviços internacionais com origem ou destino no território nacional e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2008/6/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de fevereiro de 2008	Artigo 1.º Objetivo	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CEOP
		Artigo 20.º Financiamento	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 21.º Fundo de compensação	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
<a href="#">18/2012, de 7 de maio</a>	Transpõe a Diretiva n.º 2009/18/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril, que estabelece os princípios fundamentais que regem a investigação técnica de acidentes no setor do transporte marítimo	_____	_____	Não carece de regulamentação	CEOP

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
<a href="#">19/2012, de 8 de maio</a>	Aprova o novo regime jurídico da concorrência, revogando as Leis n.os 18/2003, de 11 de junho, e 39/2006, de 25 de agosto, e procede à segunda alteração à Lei n.º 2/99, de 13 de janeiro <sup>11</sup>	_____	_____	Não carece de regulamentação	CEOP
<a href="#">LO 1/2012, de 11 de maio</a>	Segunda alteração à Lei n.º 44/86, de 30 de setembro (Regime do estado de sítio e do estado de emergência)	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
<a href="#">20/2012, de 14 de maio</a>	Primeira alteração à Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Orçamento do Estado para 2012), no âmbito da iniciativa para o reforço da estabilidade financeira	Artigo 2.º Alteração à Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Artigo 47.º - Redução de cargos nas autarquias locais)	Sem prazo de regulamentação	<a href="#">Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto</a> <a href="#">DR I S n.º 167</a>	COFAP
		Artigo 4.º Aditamento à Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Artigo 172.º-A – Autorização legislativa no âmbito da assistência mútua na recuperação de créditos / Artigo 172.º-B – Autorização legislativa - Unidade dos Grandes Contribuintes)	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 17.º Aditamento ao Decreto-Lei n.º 42/2011, de 9 de fevereiro (Artigo 6.º - A – Caixa postal eletrónica)	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
<a href="#">21/2012, de 17 de maio</a>	Primeira alteração à Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, relativa ao acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia	_____	_____	Não carece de regulamentação	CAE
<a href="#">22/2012, de 30 de maio</a>	Aprova o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica	Artigo 9.º Agregação de freguesias	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CAOTPL
		Artigo 10.º Reforço de competências e recursos financeiros	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
<a href="#">LO 2/2012, de 14 de junho</a>	Sexta alteração à Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
<a href="#">23/2012, de 25 de junho</a>	Procede à terceira alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro <sup>12</sup>	Artigo 2.º Alteração ao Código do Trabalho (Artigo 300.º - Informações e negociação em caso de redução ou suspensão	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CSST
		Artigo 3.º Aditamento ao Código do Trabalho (Artigo 96.º - A – Legislação complementar)	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
<a href="#">24/2012, de 9 de julho</a>	Aprova a Lei-Quadro das Fundações e altera o Código Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47344, de 25 de novembro de 1966	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
<a href="#">25/2012, de 16 de julho</a>	Regula as diretivas antecipadas de vontade, designadamente sob a forma de testamento vital, e a nomeação de procurador de cuidados de saúde e cria o Registo Nacional do Testamento Vital (RENTEV) <sup>13</sup>	Artigo 19.º Regulamentação	11 de fevereiro de 2013 (180 dias após a entrada em vigor, sendo a entrada em vigor 30 dias após a publicação)	Dentro do prazo de regulamentação	CS
<a href="#">26/2012, de 24 de julho</a>	Primeira alteração à Lei n.º 17/2003, de 4 de junho (iniciativa legislativa de cidadãos)	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
<a href="#">27/2012, de 31 de julho</a>	Primeira alteração ao Estatuto da Ordem dos Psicólogos Portugueses, aprovado em anexo à Lei n.º 57/2008, de 4 de setembro	_____	_____	Não carece de regulamentação	CSST
<a href="#">28/2012, de 31 de julho</a>	Aprova o quadro plurianual de programação orçamental para o período de 2013 a 2016	_____	_____	Não carece de regulamentação	COFAP
<a href="#">29/2012, de 9 de agosto</a>	Primeira alteração à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que aprovou o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional <sup>14</sup>	Artigo 4.º Regulamentação	6 de janeiro de 2013 (90 dias após a entrada em vigor, sendo a entrada em vigor 60 dias após a publicação)	<a href="#">Disp. n.º 11820-A/2012, de 4 de setembro</a> <a href="#">DR II S n.º 171</a> Parcialmente regulamentada	CACDLG

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
<a href="#">30/2012, de 14 de agosto</a>	Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 157/2006, de 8 de agosto, que aprova o regime jurídico das obras em prédios arrendados <sup>15</sup>	_____	_____	Não carece de regulamentação	CAOTPL
<a href="#">31/2012, de 14 de agosto</a>	Procede à revisão do regime jurídico do arrendamento urbano, alterando o Código Civil, o Código de Processo Civil e a Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro <sup>16</sup>	Artigo 4.º Alteração à Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro (Artigo 36.º - Arrendatário com idade igual ou superior a 65 anos ou deficiência com grau de incapacidade superior a 60%)	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CAOTPL
		Artigo 5.º Aditamento à Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro (Artigo 15.º - S – Disposições finais)	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 8.º Tributação de rendas de prédios urbanos auferidas por pessoas singulares	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 10.º Contrato de seguro de renda	12 de março de 2013 (120 dias após a entrada em vigor, sendo a entrada em vigor 90 dias após a publicação)	Dentro do prazo de regulamentação	
<a href="#">32/2012, de 14 de agosto</a>	Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, que estabelece o regime jurídico da reabilitação urbana, e à 54.ª alteração ao Código Civil, aprovando medidas destinadas a agilizar e a dinamizar a reabilitação urbana <sup>17</sup>	Artigo 3.º Aditamento ao Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro (Artigo 53.º - C – Apresentação da comunicação prévia / Artigo 53.º - F – Proteção do existente / Artigo 53.º - G – Autorização de utilização / Artigo 81.º - A – Constituição da propriedade horizontal)	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CAOTPL

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
<a href="#">33/2012, de 23 de agosto</a>	Sexta alteração do Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de novembro	_____	_____	Não carece de regulamentação	CECC
<a href="#">34/2012, de 23 de agosto</a>	Autoriza o Governo a regular o acesso à atividade das instituições de moeda eletrónica e da prestação de serviços de emissão de moeda eletrónica, no âmbito da transposição da Diretiva n.º 2009/110/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro, relativa ao acesso à atividade das instituições de moeda eletrónica, ao seu exercício e à sua supervisão prudencial	Artigo 1.º Objeto	24 de fevereiro de 2013 (180 dias)	Dentro do prazo de regulamentação	COFAP
<a href="#">35/2012, de 23 de agosto</a>	Procede à criação do fundo de compensação do serviço universal de comunicações eletrónicas previsto na Lei das Comunicações Eletrónicas, destinado ao financiamento dos custos líquidos decorrentes da prestação do serviço universal	_____	_____	Não carece de regulamentação	CEOP
<a href="#">36/2012, de 27 de agosto</a>	Procede à primeira alteração à Lei n.º 6/97, de 1 de março, que autoriza a difusão de trabalhos parlamentares nas redes públicas e privadas de TV cabo, permitindo a sua disponibilização através da televisão digital terrestre	_____	_____	Não carece de regulamentação	CPECC
<a href="#">37/2012, de 27 de agosto</a>	Estatuto do Dador de Sangue	Artigo 10.º Regulamentação	25 de novembro de 2012 (90 dias)	Dentro do prazo de regulamentação	CS
<a href="#">38/2012, de 28 de agosto</a>	Aprova a lei antidopagem no desporto, adotando na ordem jurídica interna as regras estabelecidas no Código Mundial Antidopagem	Artigo 81.º Regulamentação	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CECC
<a href="#">39/2012, de 28 de agosto</a>	Aprova o regime da responsabilidade técnica pela direção e orientação das atividades desportivas desenvolvidas nas instalações desportivas que prestam serviços desportivos na área da manutenção da condição física (fitness), designadamente aos ginásios, academias ou clubes de saúde (healthclubs), e revoga o Decreto-Lei n.º 271/2009, de 1 de outubro <sup>18</sup>	Artigo 14.º Revogação e caducidade dos títulos profissionais	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CECC
		Artigo 15.º Entidades formadoras e ações de formação	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
<a href="#">39/2012, de 28 de agosto</a> (cont.)	Aprova o regime da responsabilidade técnica pela direção e orientação das atividades desportivas desenvolvidas nas instalações desportivas que prestam serviços desportivos na área da manutenção da condição física (fitness), designadamente aos ginásios, academias ou clubes de saúde (healthclubs), e revoga o Decreto-Lei n.º 271/2009, de 1 de outubro <sup>16</sup>	Artigo 30.º Taxas	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CECC
<a href="#">40/2012, de 28 de agosto</a>	Estabelece o regime de acesso e exercício da atividade de treinador de desporto <sup>19</sup>	Artigo 8.º Revogação e caducidade do título	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CECC
		Artigo 9.º Entidades formadoras e ações de formação	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 17.º Taxas	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 28.º Correspondência de títulos	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
<a href="#">41/2012, de 28 de agosto</a>	Procede à primeira alteração à Lei n.º 9/2009, de 4 de março, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2005/36/CE, do Parlamento e do Conselho, de 7 de setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e a Diretiva n.º 2006/100/CE, do Conselho, de 20 de novembro, que adapta determinadas diretivas no domínio da livre circulação de pessoas, em virtude da adesão da Bulgária e da Roménia <sup>20</sup>	Artigo 2.º Alteração à Lei n.º 9/2009, de 4 de março (Artigo 5.º - Declaração prévia à deslocação do prestador de serviço)	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CSST
<a href="#">42/2012, de 28 de agosto</a>	Aprova os regimes de acesso e de exercício das profissões de técnico superior de segurança no trabalho e de técnico de segurança no trabalho <sup>21</sup>	Artigo 11.º Certificação das entidades formadoras	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CSST
		Artigo 18.º Taxas	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
<a href="#">43/2012, de 28 de agosto</a>	Cria o Programa de Apoio à Economia Local, com o objetivo de proceder à regularização do pagamento de dívidas dos municípios a fornecedores vencidas há mais de 90 dias	Artigo 2.º Adesão e definição dos programas de financiamento / Artigo 5.º Procedimento / Artigo 9.º Disponibilização do montante de financiamento	Sem prazo de regulamentação	<a href="#">Port. n.º 281-A/2012, de 14 de setembro</a> <a href="#">DR I S n.º 179 – 1.º Supl.</a>	CAOTPL
		Artigo 12.º Monitorização e acompanhamento	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
<a href="#">44/2012, de 29 de agosto</a>	Sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, que estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos	_____	_____	Não carece de regulamentação	CAOTPL
<a href="#">45/2012, de 29 de agosto</a>	Aprova o regime jurídico de acesso e exercício da profissão de examinador de condução e o reconhecimento das entidades formadoras <sup>22</sup>	Artigo 34.º Acompanhamento técnico-pedagógico	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CEOP
		Artigo 44.º Integração no Sistema Nacional de Qualificações e Regulamentação	25 de fevereiro de 2013 (90 dias após a entrada em vigor, sendo a entrada em vigor 90 dias após a publicação)	Dentro do prazo de regulamentação	
<a href="#">46/2012, de 29 de agosto</a>	Transpõe a Diretiva n.º 2009/136/CE, na parte que altera a Diretiva n.º 2002/58/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de julho, relativa ao tratamento de dados pessoais e à proteção da privacidade no setor das comunicações eletrónicas, procedendo à primeira alteração à Lei n.º 41/2004, de 18 de agosto, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 7/2004, de 7 de janeiro	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
<a href="#">47/2012, de 29 de agosto</a>	Procede à quarta alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, por forma a adequá-lo à Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, que estabelece o regime da escolaridade obrigatória para as crianças e jovens que se encontram em idade escolar e consagra a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 5 anos de idade <sup>23</sup>	_____	_____	Não carece de regulamentação	CSST

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
<a href="#">48/2012, de 29 de agosto</a>	Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 286/2009, de 8 de outubro, que regula a assistência e o patrocínio judiciário aos bombeiros, nos processos judiciais em que sejam demandados ou demandantes, por factos ocorridos no âmbito do exercício de funções	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
<a href="#">49/2012, de 29 de agosto</a>	Procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado	Artigo 14.º Formação profissional específica	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CAOTPL
<a href="#">50/2012, de 31 de agosto</a>	Aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais e revoga as Leis n.os 53-F/2006, de 29 de dezembro, e 55/2011, de 15 de novembro <sup>24</sup>	_____	_____	Não carece de regulamentação	CAOTPL
<a href="#">51/2012, de 5 de setembro</a>	Aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, que estabelece os direitos e os deveres do aluno dos ensinos básico e secundário e o compromisso dos pais ou encarregados de educação e dos restantes membros da comunidade educativa na sua educação e formação, revogando a Lei n.º 30/2002, de 20 de dezembro <sup>25</sup>	Artigo 12.º Outros instrumentos de registo	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CECC
<a href="#">52/2012, de 5 de setembro</a>	Lei de Bases dos Cuidados Paliativos <sup>26</sup>	Base XXIV Obrigações das entidades prestadoras	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CS
		Base XXV Garantia de qualidade	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Base XXX Financiamento	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Base XXXIV Aplicação progressiva	8 de janeiro de 2013 (120 dias)	Dentro do prazo de regulamentação	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
<a href="#">53/2012, de 5 de setembro</a>	Aprova o regime jurídico da classificação de arvoredo de interesse público (revoga o Decreto-Lei n.º 28 468, de 15 de fevereiro de 1938)	Artigo 8.º Regulamentação	4 de novembro de 2012 (60 dias)	Dentro do prazo de regulamentação	CAM
<a href="#">54/2012, de 6 de setembro</a>	Define os meios de prevenção e combate ao furto e de recetação de metais não preciosos com valor comercial e prevê mecanismos adicionais e de reforço no âmbito da fiscalização da atividade de gestão de resíduos <sup>27</sup>	Artigo 2.º Sistema de segurança	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG
<a href="#">55/2012, de 6 de setembro</a>	Estabelece os princípios de ação do Estado no quadro do fomento, desenvolvimento e proteção da arte do cinema e das atividades cinematográficas e audiovisuais <sup>28</sup>	Artigo 29.º Regulamentação	5 de dezembro de 2012 (60 dias após a entrada em vigor, sendo a entrada em vigor 30 dias após a publicação)	Dentro do prazo de regulamentação	CECC

<sup>1</sup> Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 53/2011, de 14 de outubro, a presente lei entra em vigor no 1.º dia do mês seguinte ao da sua publicação com exceção do disposto na alínea m) do n.º 3 do artigo 106.º, o n.º 5 do artigo 127.º, o n.º 4 do artigo 177.º e a alínea c) do n.º 2 do artigo 192.º, que entram em vigor na data do início da vigência da legislação que regula o fundo de compensação do trabalho.

<sup>2</sup> Revogada pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, publicada no Diário da República I Série, n.º 169.

<sup>3</sup> Nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 56/2011, de 15 de novembro, a presente lei entra em vigor 30 dias após a data da sua publicação.

<sup>4</sup> Nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 61/2011, de 7 de dezembro, a presente lei entra em vigor 10 dias após a data da sua publicação.

<sup>5</sup> Nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 63/2011, de 14 de dezembro, a presente lei entra em vigor três meses após a data da sua publicação – 13 de Março de 2012.

<sup>6</sup> Nos termos do artigo 39.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a presente lei entra em vigor no dia 1 do mês seguinte ao da sua publicação.

<sup>7</sup> Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 7/2012, de 13 de fevereiro, a presente lei entra em vigor 45 dias após a data da sua publicação.

<sup>8</sup> Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 9/2012, de 23 de fevereiro, a presente lei entra em vigor 30 dias após a data da sua publicação.

<sup>9</sup> Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 14-A/2012, de 30 de março, a presente lei entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação.

<sup>10</sup> Nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 16/2012, de 20 de abril, a presente lei entra em vigor 30 dias após a data da sua publicação.

<sup>11</sup> Nos termos do artigo 101.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, a presente lei entra em vigor 60 dias após a data da sua publicação.

<sup>12</sup> Nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 23/2012, de 25 de junho, a presente lei entra em vigor no primeiro dia do segundo mês seguinte ao da sua publicação.

<sup>13</sup> Nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 25/2012, de 16 de julho, a presente lei entra em vigor 30 dias após a data da sua publicação.

<sup>14</sup> Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 29/2012, de 9 de agosto, a presente lei entra em vigor 60 dias após a data da sua publicação.

- 
- <sup>15</sup> Nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 30/2012, de 14 de agosto, a presente lei entra em vigor 30 dias após a data da sua publicação.
- <sup>16</sup> Nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto, a presente lei entra em vigor 90 dias após a data da sua publicação.
- <sup>17</sup> Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, a presente lei entra em vigor 30 dias após a data da sua publicação.
- <sup>18</sup> Nos termos do artigo 30.º da Lei n.º 39/2012, de 28 de agosto, a presente lei entra em vigor 90 dias após a data da sua publicação.
- <sup>19</sup> Nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 40/2012, de 28 de agosto, a presente lei entra em vigor 90 dias após a data da sua publicação.
- <sup>20</sup> Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 41/2012, de 28 de agosto, a presente lei entra em vigor no primeiro dia útil do 2.º mês seguinte ao da sua publicação.
- <sup>21</sup> Nos termos do artigo 28.º da Lei n.º 42/2012, de 28 de agosto, a presente lei entra em vigor 90 dias após a data da sua publicação.
- <sup>22</sup> Nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 45/2012, de 29 de agosto, a presente lei entra em vigor 90 dias após a data da sua publicação.
- <sup>23</sup> Nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 47/2012, de 29 de agosto, a presente lei entra em vigor no primeiro dia útil do mês seguinte ao da sua publicação.
- <sup>24</sup> Nos termos do artigo 72.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a presente lei entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação.
- <sup>25</sup> Nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, a presente lei entra em vigor no início do ano escolar de 2012-2013.
- <sup>26</sup> Nos termos da Base XXXV da Lei n.º 52/2012, de 5 de setembro, a presente lei entra em vigor com o Orçamento do Estado subjacente à sua publicação.
- <sup>27</sup> Nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 54/2012, de 6 de setembro, a presente lei entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação.
- <sup>28</sup> Nos termos do artigo 30.º da Lei n.º 55/2012, de 6 de setembro, a presente lei entra em vigor 30 dias após a data da sua publicação, com exceção os artigos 14.º, 15.º, 16.º e 17.º que entram em vigor no dia 1 de Janeiro de 2013.

**SIGLAS UTILIZADAS**

<b>ACR</b>	Artigos que carecem de regulamentação
<b>AL</b>	Autorização Legislativa
<b>AV</b>	Aviso
<b>CACDLG</b>	Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
<b>CAE</b>	Comissão de Assuntos Europeus
<b>CAM</b>	Comissão de Agricultura e Mar
<b>CAOTPL</b>	Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local
<b>CDN</b>	Comissão de Defesa Nacional
<b>CECC</b>	Comissão de Educação, Ciência e Cultura
<b>CEOP</b>	Comissão de Economia e Obras Públicas
<b>CNECP</b>	Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas
<b>COFAP</b>	Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública
<b>CPECC</b>	Comissão para a Ética, Cidadania e a Comunicação
<b>CS</b>	Comissão de Saúde
<b>CSST</b>	Comissão de Segurança Social e Trabalho
<b>DC</b>	Despacho Conjunto
<b>Desp.</b>	Despacho
<b>Desp. Ext.</b>	Despacho - Extracto
<b>DL</b>	Decreto-Lei
<b>DN</b>	Despacho Normativo
<b>DReg</b>	Decreto Regulamentar
<b>DR</b>	Diário da República
<b>LAL</b>	Lei de Autorização Legislativa
<b>Port.</b>	Portaria
<b>RAR</b>	Resolução da Assembleia da República
<b>RCM</b>	Resolução do Conselho de Ministros
<b>Reg.</b>	Regulamento

